



MUNICÍPIO DE PÉROLA *Estado do Paraná*

DECRETO N° 169, de 28 de junho de 2018.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por provável Excesso de Arrecadação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2551 de 28 de junho de 2018, DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 395.000,50 (trezentos e noventa e cinco mil e cinquenta reais) *por provável Excesso de Arrecadação*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários	
15.451.0006.3034 Aquisição de Equipamentos Urbanos e Mobiliários	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 851)	R\$ 35.000,50
Órgão.....: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários	
15.451.0006.3033 Aquisição de Veículos/ Equipamentos Rodoviários	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 852)	R\$ 360.000,00
TOTAL	R\$ 395.000,50

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:

851 – Convênio nº 733/2018 - Aquisição de Equipamentos	R\$ 35.000,50
852 – Convênio nº 967/2018 - Aquisição de Equipamentos	R\$ 360.000,00
TOTAL	R\$ 395.000,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 28 de junho de 2018.

ANA LUZEVILDE BIACA DE SOUSA

Prefeita em Exercício